

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15.05/2024 - IN

O Município de ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, Centro - CEP: 63.430-000 – Icó – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.682/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Saúde com sua ordenadora Sra. Maria Denise Lisboa da Silva, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 06/2024** **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15.05/2024 - IN** para atendimento de a despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE DE PAULO, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

**CONTRATADO:** Isabel Pereira dos Santos Nunes - CPF nº 654.597.683-49

**PREÇO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) valor global.

**Dotação Orçamentária:** 15.02.10.301.0171.2.056.

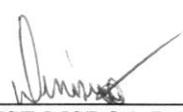
**Detalhamento da Despesa:** 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE DE PAULO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA QUE TENHA UM ANDAMENTO DOS TRABALHOS COM OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM AS EQUIPES DE SAÚDE DESTES SERVIÇOS, TORNANDO ASSIM MAIS ÁGIL O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COM O PROGRAMA DE QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIDA PELAS EQUIPES DE SAÚDE, ASSEGURANDO OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Icó/Ce, 24 de Julho de 2024.



---

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA  
Ordenadora de despesas  
Secretaria da Saúde